



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 528/2011

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal 1318, de 05 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 01 (um) mês de licença especial, no período de 17 de outubro de 2011 a 15 de novembro de 2011, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública para o servidor **Danilo Nunes**, com matrícula nº 0913-0/1, do cargo de “ Técnico em Contabilidade ”, nível “ A-12 ”, admitido em 01 de março de 2000, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 18 de outubro de 2011.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração